



**PLANO TÁTICO REGIONAL N. 02/2017 – 2º CRBM  
OPERAÇÃO CIDADE SEGURA - 2017**

**1. Referências**

- 1.1 Planejamento Estratégico 2012 – 2022 / CBMGO;
- 1.2 Plano de Gestão 2017 – CBMGO;
- 1.3 Norma Operacional 01/2010 – CBMGO;
- 1.4 Diretriz do Comando Geral n. 06-2017 – CBMGO.

**2. Finalidade**

Definir as ações integradas que serão adotadas pelo 2º Comando Regional Bombeiro Militar – 2º CRBM e Unidades subordinadas antes, durante e após a realização da Operação Cidade Segura, em conformidade com a Diretriz do Comando Geral n. 06/2017.

**3. Objetivo geral**

Contribuir com a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SSPAP, para a redução do índice de criminalidade no Estado.

**3.1 – Objetivos específicos**

3.1.1 - Incrementar em 8% as Inspeções Técnicas, com relação ao ano de 2016, em bares, boates, distribuidores de bebidas, ferro velhos, comércio de móveis usados, lojas de celulares, motéis e postos de gasolina e outros estabelecimentos que tenham possível relação com a criminalidade, sem prejuízo para as demais inspeções.

3.1.2 - Realizar ações preventivas em pontos-bases estratégicos nas referidas localidades, visando diminuir o tempo-resposta de atendimento as ocorrências de tentativa de homicídio.

**3.1.3 - Atender as demais solicitações, supervenientes, de apoio da Coordenação da Operação Cidade Segura.**

#### **4. Coordenação Regional da Operação Cidade Segura 2017 - 2º CRBM**

**4.1 - Coordenador:** Cap QOC RG 02.280 Eduardo Monteiro do Amaral – 4º BBM/Rio Verde.

**4.2 - Subcoordenador:** 2º Ten QOC 03.678 Edson Ferreira Ribeiro Junior – CIBM/Jataí.

#### **5. Data e horário**

**5.1 - Início:** às 08h00min do dia 01 de fevereiro de 2017.

**5.2 - Término:** às 00:00h do dia 31 de dezembro de 2017.

#### **6. Locais**

**6.1 – Cidade de Rio Verde/4º BBM (área de atuação).**

**6.2 – Cidade de Jataí/CIBM/Jataí (área de atuação).**

#### **7. Caberá ao Coordenador Regional:**

**7.1 – Confeccionar o Relatório Geral Anual Geral da Operação Cidade Segura e encaminhá-lo ao 2º CRBM até o dia 15 de janeiro de 2018 para análise e aprovação. O relatório deverá estar subsidiado de imagens das ações preventivas.**

**7.2 – Cientificar o Comandante do 2º CRBM de todas as ações que serão desenvolvidas durante a Operação Cidade Segura e auxiliar os Comandantes de OBMs na coordenação e execução.**

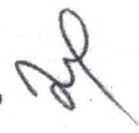


## **8. Caberá ao Subcoordenador Regional:**

- 8.1** – Desempenhar ações de auxílio para que seja cumprido os itens de competências relacionado ao Coordenador da Regional da Operação;
- 8.2** – Informar as alterações surgidas durante a Operação ao Coordenador Regional;
- 8.3** – Representar o Coordenador Regional durante a ausência deste devido algum motivo justificável;
- 8.4** – Cumprir outras ordens direcionadas do Coordenador Regional da Operação para bom andamento da Operação.

## **9 – Caberá aos Comandantes do 4º BBM/Rio Verde e CIBM/Jataí subordinadas ao 2º CRBM:**

- 9.1** – Incrementar em 8% as Inspeções Técnicas, com relação ao ano de 2016, em bares, boates, distribuidores de bebidas, ferro velhos, comércio de móveis usados, lojas de celulares, motéis e postos de gasolina e outros estabelecimentos que tenham possível relação com a criminalidade, sem prejuízo para as demais inspeções.
- 9.2** – Realizar ações preventivas em pontos-base estratégicos nas referidas localidades, visando diminuir o tempo-resposta de atendimento as ocorrências de tentativa de homicídio.
- 9.3** – Atender as demais solicitações de apoio da Coordenação da Operação Cidade Segura supervenientes.
- 9.4** – Confeccionar relatório de cada ação específica realizada, conforme determinação de escalões superiores e encaminhara as informações aos órgãos interessados e ao Coordenador Regional do 2º CRBM.
- 9.5** – Repassar informações a BM/2, com endereço e imagem, se possível, de locais suspeitos de prática de crime e/ou contravenções como, por exemplo, desmanche de veículos, tráfico de drogas, prostituição e outros, para que o mesmo possa tratar as informações e repassar aos escalões superiores.
- 9.6** – Informar o Coordenador Regional do 2º CRBM e escalões superiores o total de interdições realizadas durante cada ação específica.



**9.7** – Confeccionar os respectivos Planos de Ações e encaminhar ao 2º CRBM para análise e aprovação até as 12:00h do dia 31 de janeiro de 2017.

**9.8** - Manter contato com as forças policiais civil, militar e serviços de inteligência da sua área de atuação para promover inspeções conforme demandas da região.

**9.9** – Alimentar os sistemas do CBMGO (R.A.I e S.I.A.P.I) com os dados relativos as ações desenvolvidas durante a Operação Cidade Segura.

**9.10** – Caso alguma outra OBM seja incluída posteriormente nas ações da Operação, os respectivos Comandantes das OBM deverão cumprir o previsto neste PTR e na DCG 06/2017 – Operação Cidade Segura.

## **10 – Condições de execução**

**10.1 - Uniforme:** 4º - A.

**10.2 – Viaturas:** Administrativas e Operacionais, conforme ação específica de cada OBM envolvida.

### **10.3 – Material Empregado:**

Os materiais empregados deverão ser definidos nos respectivos Planos de Ações de cada OBM envolvida.

### **10.4 – Transporte:**

O transporte de pessoal e material será feito preferencialmente utilizando as viaturas empenhadas nas operações.

### **10.5 – Alimentação/hospedagem:**

O planejamento ficará a cargo dos respectivos Comandantes dos postos.

### **10.6 – Combustível:**

O combustível necessário para atendimento da operação será disponibilizado pelo CBMGO, devendo o Comandante de cada unidade solicitar com antecedência, via ofício, aumento de cota ao 2º CRBM.

## 11. Contatos

Nome	Função	Contato
Cel QOC Luiz Antônio	Cmt. do 2º CRBM	(62) 99928-1049
TC QOC Franco	Subcmt. do 2º CRBM	(62) 98165-2838
TC QOC 01.134 Cléber Cândido de Oliveira	Comandante do 4º BBM/Rio Verde	(64) 99919-1320
TC QOC RG 01.305 Hélio Cristiano do Carmo	Comandante da CIBM/Jataí	(64) 99997-3774
Cap QOC RG 02.280 Eduardo Monteiro do Amaral	Coordenador Regional Operação Cidade Segura 2017 2º CRBM	(64) 99984-0162
2º Ten QOC RG 03.678 Edson Ferreira Ribeiro Júnior	Subcoordenador Regional Operação Cidade Segura 2017 2º CRBM	(62) 8265-0759

## 12. Comunicação

A comunicação será realizada por rádios do CBMGO, e por meio de telefones celulares dos militares escalados na operação, devendo o Comandante de cada OBM manter atualizado o plano de chamada.

O 2º CRBM disponibilizará 06 (seis) HTs para serem empregados na Operação Cidade Segura/2017, devendo o Coordenador Regional retirar os equipamentos sob cautela em caso de necessidade.

## 13. Atendimento de ocorrência

Durante a realização das Ações Preventivas/Pontos Bases ou durante as Inspeções Técnicas, caso seja necessário o atendimento de ocorrências, os integrantes das guarnições deverão atentar pela segurança da equipe, devendo as VTRs estar equipadas com bolsas de primeiros socorros.

## 14. Prescrições diversas

✓ O 2º CRBM deverá encaminhar o Relatório Geral Anual ao Comando do CBMGO até o dia 19/01/2018.

✓ Estão autorizadas as ligações necessárias para o cumprimento deste PTR;

RP

✓ Os militares empregados nas ações da operação deverão manter postura e trato cordial com a população, devendo estar bem apresentável com os uniformes;

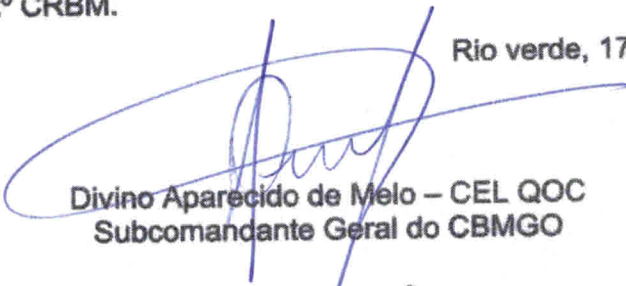
✓ O Comandante do 4º BBM deverá deixar a unidade de posto de comando móvel em condições de emprego, caso necessário, durante a Operação Cidade Segura;

✓ Os casos omissos serão solucionados pelo Comandante do 2º CRBM em primeira instância e pelo Sr. Cel QOC Subcomandante Geral.

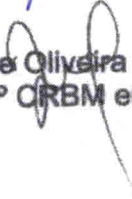
#### 15. Difusão

- 2º CRBM;
- Comando Geral;
- OBM's do 2º CRBM.

Rio verde, 17 de janeiro de 2017.



Divino Aparecido de Melo – CEL QOC  
Subcomandante Geral do CBMGO



Cléber Candido de Oliveira – TC QOC  
Comandante do 2º CRBM em exercício